



### SUMÁRIO

• ATA 166.2021CMAS - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 19.10.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
• ATA 167.2021CMAS - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 05.11.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
• AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147-2021	3
• DECRETO 1005.2021 - DECRETA RECESSO (PONTO FACULTATIVO) NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 02 DE JANEIRO DE 2022.	3
• PORTARIA 764.2021 SEADP - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	4
• PORTARIA 765.2021 SEADP - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA ROSALVA SILVA LIMA SOUZA	4
• PORTARIA 766.2021 SEADP - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - RAIMUNDA LUCIA GOMES DE SENA	4
• PORTARIA 767.2021 SEADP - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - JOAO CARLOS MATOS	4
• PORTARIA 779.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - LUCIANA NOGUEIRA PELISSARI NAJAR	5
• PORTARIA 780.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ELIANA NEVES ALMEIDA	5



### ATA 166.2021CMAS - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 19.10.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na ONG Paspas, localizada à Rua João Amaro Gomes nº 775, Bairro Tancredo Neves, sob a presidência de Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (Presidente e representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social) e Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Vice Presidente e representante titular da Casa da Criança Renascer). Estiveram presentes **os/as conselheiros/as titulares:** Renilde Teixeira Barbosa (Pestalozzi), Nadja Rocha Lima (ONG Paspas), Angélica de Almeida Silva Moreira (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Maria Aparecida Botelho da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis) e César Augusto Caldeira Costa (Trabalhador do SUAS). **os/as conselheiros/as suplentes:** Elcilande Ferreira dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde), Marcelina Alves de Almeida (Usuária do SUAS), Elidalva Novais de Sousa (Trabalhadora do SUAS) e Maria Edma Carvalho de Matos (ONG Paspas); **a secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt; **os convidados e visitantes:** Fábio Alves da Silva (Chefe de Divisão Financeira da SMAS), Alessandro de Brito Caldas (Usuário do SUAS), Tadeu Mageste da Silva (Presidente do Lar dos Idosos São Francisco de Assis) e Elizete Suchi Ramos (Coordenadora da Casa da Criança Renascer).

**Ausências justificadas:** Barbara Gonçalves Fagundes (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), Sílvia Souza da Cruz (Secretaria Municipal de Habitação), Sebastiana de Moraes Mota Costa (Usuária do SUAS) e Marcelo Santos Teixeira (Secretário Municipal de Assistência Social). **PAUTA: 1. Apreciar e deliberar acerca do Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Sociedade Civil, biênio 2021-2023; 2. Discutir e deliberar acerca das Subvenções Sociais, na esfera municipal, para Entidades Não Governamentais inscritas no CMAS 3. O que ocorrer.** A presidente Marielly Renor iniciou a reunião oito horas e cinquenta e dois minutos, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos/as. Em seguida, fez a leitura da pauta que foi enviada previamente aos presentes. Marielly franqueou a palavra à Ana Luiza que informou ter recebido, antes do início da reunião, pelas mãos do Udson Guizzardi, um ofício justificando a saída da equipe do Programa Bolsa Família durante a reunião passada e o motivo da solicitação de compra de materiais permanentes e veículos para o CadÚnico, o assunto será apreciado e deliberado na próxima reunião agendada para o dia 27 de outubro. Ana Luiza consultou aos presentes sobre a possibilidade de inverter a ordem do dia e todos concordaram. Prosseguindo, Marielly franqueou a palavra ao Fábio que explanou sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e propôs que seja realizado um Fórum para se debater amplamente o assunto, explicou também sobre as Leis nº 4320/1964 e nº 13019/2014, que tratam sobre a elaboração e controle dos orçamentos e balanços nos entes públicos e sobre as parcerias entre a administração pública com OSC's, respectivamente; Fábio também esclareceu que a subvenção social é um repasse de recurso para Entidades sem fins lucrativos, tratando-se de um elemento de despesa. Prosseguindo com a sua fala, Fábio explicou a importância de analisar se as Entidades inscritas no CMAS estão desenvolvendo os seus serviços conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O Sr. Tadeu relatou que, em 2018, o CMAS solicitou ao órgão gestor uma capacitação sobre o MROSC, porém não foi atendido, justificando a indisponibilidade de recursos financeiros. A vice-presidente Andreia, questionou qual o tipo de Entidade poderá se beneficiar do orçamento de R\$100.000,00; Fábio informou que é destinado àquelas que desenvolvem serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Casa da Criança Renascer, Lar dos Idosos São Francisco de Assis e Associação Pestalozzi. Finalizando esse assunto, os representantes da Casa da Criança Renascer propuseram que o orçamento seja dividido da seguinte forma: **R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para as Entidades de Acolhimento, as quais funcionam em tempo integral - Casa da Criança Renascer e Lar dos Idosos São Francisco de Assis e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Pestalozzi, a qual funciona como Centro Dia.** A proposta foi acolhida e votada pelos conselheiros/as; apenas a conselheira Renilde votou contra, defendendo que o valor fosse dividido igualmente. **Entretanto, a maioria do colegiado aprovou a divisão conforme sugerido pela Casa da Criança Renascer.** A secretária executiva elaborará a resolução e encaminhará ao órgão

gestor da Assistência Social para que sejam tomadas providências junto ao Poder Executivo; Ana Luiza orientou que os presidentes das referidas Instituições se organizem para buscar junto ao poder público a efetivação desta deliberação. Dando sequência à pauta, foi realizada a leitura da minuta do **Edital nº 02/2021 de Convocação do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, o qual após algumas alterações na redação, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros/as e**, após assinatura da presidente, será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais a tratar, Marielly encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

### ATA 167.2021CMAS - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 05.11.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na ONG Paspas, localizada à Rua João Amaro Gomes nº 775, Bairro Tancredo Neves, sob a presidência de Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (Presidente e representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social) e Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Vice Presidente e representante titular da Casa da Criança Renascer). Estiveram presentes **os/as conselheiros/as titulares:** Nadja Rocha Lima (ONG Paspas), Angélica de Almeida Silva Moreira (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Maria Aparecida Botelho da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Sebastiana de Moraes Mota Costa (Usuária do SUAS) e César Augusto Caldeira Costa (Trabalhador do SUAS), **a conselheira suplente:** Marcelina Alves de Almeida (Usuária do SUAS), **a secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt; **os convidados e visitantes:** Fábio Alves da Silva (Chefe de Divisão Financeira da SMAS), Alessandro de Brito Caldas (Usuário do SUAS), Tadeu Mageste da Silva (Presidente do Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Jaqueline Pereira dos Santos (Técnica de Apoio à Gestão da SMAS), Daniele de Oliveira Silva (Técnica de referência da Proteção Social Básica), Rosiane Barbosa Souza de Oliveira (Coordenadora da Proteção Social Básica), Luis Felipe Sousa (Assistente Social da ONG Paspas), Rocilda de Oliveira Borges (Técnica administrativa do CadÚnico), Udson Guizzardi (Gestor do CadÚnico/Programa Bolsa Família), Fredson Lacerda dos Santos (Assessor de gabinete da SMAS), Marcelo Santos Teixeira (Secretário de Assistência Social).

**Ausência justificada:** Elidalva Novais de Sousa (Trabalhadora do SUAS). **PAUTA: 1. Apreciar e deliberar acerca da utilização de recursos do IGD-PBF para aquisição de materiais permanentes e dois veículos utilitários para o CadÚnico/Programa Bolsa Família e definir a lista de cursos de formação que serão ofertados aos beneficiários destes programas; 2. Andamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil; 3. Assinatura das atas nº164 e nº165; 4. O que ocorrer.** A presidente Marielly Renor iniciou a reunião às nove horas e dois minutos, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos/as. Em seguida, fez a leitura da pauta que foi enviada previamente aos presentes e franqueou a palavra à secretária executiva que repassou à plenária informações sobre o andamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o biênio 2021/2023 e fez a leitura da Resolução CMAS nº 63 de 05 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre as Entidades Não Governamentais, Usuários/as e Trabalhadores/as do SUAS habilitados a participarem do pleito eleitoral. Prosseguindo, Marielly franqueou a palavra ao Udson que explicou a necessidade da aquisição dos materiais permanentes e dos veículos para melhoria no serviço prestado pelo CadÚnico e pelo Programa Bolsa Família, argumentando que os computadores existentes estão defasados e não comportam as atualizações do sistema de acesso, sendo necessário adquirir novos para estruturar as ações e agilizar o atendimento aos usuários. Rocilda acrescentou que os notebooks disponíveis estão com a bateria ruim e só conseguem utilizá-los conectados na tomada, além disso, alguns estão cedidos para setores da SMAS, como o de Tecnologia da Informação. Marcelo relatou que o município já possui licitação para compra destes materiais. Fábio reforçou a importância da melhoria nas ações do programa e na agilidade do atendimento aos usuários, o que já justificaria a deliberação do colegiado. Rocilda também informou que após a divulgação do novo programa de transferência de renda, o Auxílio Brasil, aumentou consideravelmente a



demanda de pessoas buscando informações nos equipamentos e na sede do CadÚnico. Marcelo informou que há um recurso nas contas do Programa Bolsa Família disponível para aquisição dos materiais e que até a presente data, não foi destinado para este fim. O secretário pontuou que, no próximo ano, pretende construir junto ao CMAS os projetos da gestão e informou ainda, a necessidade de adquirir quatro tendas para serem utilizadas nas atividades descentralizadas da SMAS/CadÚnico. Marielly relatou que o ofício enviado ao conselho foi bem esclarecedor, pois trouxe informações dos materiais e veículos existentes justificando o motivo da solicitação de compra, porém não solicitou a compra das tendas. Andreia questionou se há previsão de contratação de pessoas para trabalharem no cadastramento/atendimento do CadÚnico. Marcelo afirmou que já foi solicitado ao Gestor Municipal, porém se já tivesse estrutura física e equipamentos para executar as atividades, com certeza já teriam ampliado a equipe de trabalho, pois a gestão reconheceu que as filas de usuários aguardando atendimento refletem negativamente. Andreia alertou que é preciso melhorar a divulgação das informações e condicionalidades para acesso aos programas de transferência de renda, afim de garantir que o/a usuário/a não vá para a fila desnecessariamente. A gestão justificou que o Governo Federal ainda não repassou informações consistentes sobre o Auxílio Brasil. Fábio informou que houve mudanças no fluxo de compras e licitação na atual gestão municipal e apresentou a Portaria nº 24/2021 que dispõe sobre o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos do cofinanciamento federal. Marcelo acrescentou que na lista enviada ao CMAS constam apenas 12 computadores desktop, mas serão necessários mais 08 equipamentos para atender as demandas do CadÚnico nos CRAS, o que não foi contabilizado anteriormente. Prosseguindo, Rocilda justificou a necessidade da compra de 17 celulares smartphone para realizar o atendimento ao público via whatsapp e melhorar o acesso ao sistema garantindo maior segurança nos dados e evitando fraudes, pois atualmente os servidores utilizam os próprios celulares para este fim, ficando suscetíveis a roubos e perdas dos aparelhos. César propôs que sejam adquiridos computadores com configuração superior à apresentada ao conselho, já prevendo atualizações futuras nos sistemas. Marielly questionou se está prevista a compra de computadores para os demais equipamentos como CREAS, Centro POP e Abrigo Institucional. O secretário disse que está previsto chegar alguns computadores que foram solicitados para estes setores, porém serão direcionados ao CadÚnico/PBF devido à urgência para atendimento às demandas e, assim que forem comprados os computadores destes programas, os outros serão redirecionados para os demais equipamentos de Assistência Social. Em relação aos veículos, Rocilda relatou que alguns carros estão cedidos para os CRAS, Centro POP e Abrigo Institucional e os que estão na SMAS são de uso compartilhado, prejudicando o fluxo de atendimento externo e, por tais motivos, solicitam a compra de dois veículos, uma pick-up e um utilitário. Fábio pontuou que alguns destes veículos foram comprados em 2014 e já estão depreciados pelo uso. Marielly advertiu para a necessidade de realizar a manutenção adequada para evitar problemas mecânicos/elétricos e desperdício de dinheiro público. A secretária executiva alertou que é necessário o colegiado deliberar sobre esta pauta que está sendo rediscutida, informando a dificuldade de conseguir quórum para as reuniões e comunicou que a conselheira Marcelina precisará se ausentar às 11 horas para um compromisso e pediu celeridade na discussão e votação. Sendo assim, foi aberta a votação sendo **aprovada, de forma unânime, a aquisição de 20 computadores desktop, 06 notebooks, 17 smartphones, 03 tendas, 01 veículo tipo hatch e 01 veículo tipo pick-up cabine dupla para o CadÚnico e Programa Bolsa Família**. Na sequência, foi franqueada a palavra ao Alexandre que se apresentou como candidato à vaga de Usuário do SUAS para o biênio 2021/2023, explicando sua trajetória pessoal e profissional. Andreia reforçou a importância da sociedade civil no controle social, sobretudo as atribuições dos/as conselheiros/as no CMAS. Prosseguindo, Marielly franqueou a palavra ao Udson que apresentou o Projeto de Qualificação Profissional aos Beneficiários do CadÚnico/Programa Bolsa Família, o qual pretende ofertar cursos em parceria com o SENAI objetivando o acesso ao mundo do trabalho e a autonomia financeira. Fábio sugeriu que as ações sejam focadas no público que será atendido, que seja em parceria com os CRAS e o Acessuas Trabalho. Andreia perguntou como foi feita a seleção dos cursos. Marcelo disse que foi realizada uma enquete há alguns meses e o resultado foi

este apresentado, mas a gestão está aberta a sugestões, sobretudo construir e executar coletivamente este projeto. Luis Felipe discorreu acerca da sua experiência com projetos externos e cursos de formação profissional, ressaltou que enquete não é parâmetro para este tipo de escolha, sendo primordial a realização de um diagnóstico assertivo para atender ao desejo real do usuário/beneficiário, principalmente para elaborar a metodologia do projeto. Fábio disse que é importante o colegiado definir, pelo menos, a listagem dos cursos e posteriormente construir os detalhes do projeto. Sebastiana relatou que já foi aluna de cursos profissionalizantes e reforçou a importância de entender a necessidade da população para que tenha sucesso neste projeto. Continuando a discussão sobre o Projeto de Qualificação Profissional, Rocilda comunicou que 399 usuários participaram da enquete. Ana Luiza propôs que o usuário e as usuárias presentes sejam ouvidos e opinem sobre os cursos que gostariam de fazer. Alexandre sugeriu que incluíssem os cursos de Vigilante, Marceneiro e Informática. Sebastiana propôs que sejam ofertados os cursos de Cabeleireiro/a, Produção de Materiais de Limpeza, Produção de Salgados e Folhados, Construção Civil e Manicure/Pedicure. Marcelina sugeriu os cursos de Corte/Costura e Pintura em Tecidos. Luis Felipe pontuou que é fundamental trabalhar com os alunos questões ligadas ao empreendedorismo. Fábio afirmou que estas questões são abordadas nas oficinas do Acessuas Trabalho. Udson ressaltou que é importante verificar outras Instituições no município que promovam os cursos, para complementar o trabalho do SENAI. Após todas as contribuições, o **colegiado, então, votou e aprovou, por unanimidade, a seguinte lista de cursos a serem ofertados aos beneficiários do Programa Bolsa Família/CadÚnico: Açougueiro, Aplicador de revestimento cerâmico, Auxiliar Administrativo, Cabeleireiro, Confeitaria, Construção Civil, Corte/Costura, Cuidador de Crianças, Cuidador de Idosos, Eletricista e Instalador predial de baixa tensão, Informática, Instalador Hidráulico, Jardinagem, Manicure/Pedicure, Marceneiro, Mecânico de Motocicletas, Mecânico de Refrigeração e Climatização, Pintor de Obras, Pintura em Tecidos, Bordado e Crochê, Produção de Materiais de Limpeza, Produção de salgados e folhados e Vigilante**. Ficou acordado que a Gestão irá reelaborar o Projeto de Qualificação Profissional e encaminhará ao Conselho para apreciação e deliberação. Nada mais a tratar, Marielly encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo e permanente (CONTAINER PARA LIXO / CONTENTOR E VASSOURAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento das empresas interessadas em participar do Edital de Licitação da **Pregão Presencial nº 147-2021**, que ocorreu alteração no horário da sessão de abertura do presente Pregão Presencial, **ficando para às 10h30min (horário de Brasília) do dia 23/12/2021**, no endereço constante no Edital.

Teixeira de Freitas/BA, 14 de dezembro de 2021.

**MAGDA DE SELES GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão de Licitação

### DECRETO 1005.2021 - DECRETA RECESSO (PONTO FACULTATIVO) NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 02 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.



**CONSIDERANDO** que as Festas Natalinas e de Ano Novo são de tradição mundial;

**CONSIDERANDO** ser tradição as reuniões familiares para confraternização, assim como o fato de que diversos setores da economia e o Judiciários estabelecem férias coletivas ou recessos às suas atividades;

**CONSIDERANDO** que no período entre os dias 23 de dezembro e 02 de janeiro há uma redução na demanda dos serviços públicos, bem como há uma diminuição das atividades.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado recesso (ponto facultativo) nas repartições e nos órgãos públicos municipais no período de 23 de dezembro deste ano a 02 de janeiro de 2022, com retorno às atividades no dia 03 de janeiro de 2022, segunda-feira.

**Art. 2º** - Ficam excluídas dos efeitos deste Decreto as atividades e os serviços públicos considerados essenciais e contínuos para a municipalidade como: Segurança do Patrimônio Público (prédios, móveis e imóveis) – Guarda Municipal; Unidades de Saúde (HMTF, UMMI e UPA24h); Coleta de Lixo e Limpeza Pública em geral; Defesa Civil; COPEL – Comissão Permanente de Licitação; Departamento de Compras e Departamento de Contratos que funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - As Secretarias que atendem ao público diretamente, ou que atuem em suporte às exceções do artigo anterior, deliberarão acerca de funcionamento de plantão, para esta finalidade, designando seus plantonistas através de Portaria, com as Escalas de Plantão a serem publicadas no Diário Oficial e afixadas em local visível, para o período previsto no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, registre-se, publique-se e cumpram-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, em 13 de dezembro de 2021.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 764.2021 SEADP - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANGELA MARIA LIMA DA SILVA

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 012712/2021, protocolado pela servidora pública municipal **ANGELA MARIA LIMA DA SILVA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio à servidora ANGELA MARIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, matrícula n.º 014444, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **08/12/2021 a 07/03/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 08 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 765.2021 SEADP - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA ROSALVA SILVA LIMA SOUZA

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 010694/2016, protocolado pela servidora pública municipal **MARIA ROSALVA SILVA LIMA SOUZA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio à servidora MARIA ROSALVA SILVA LIMA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula n.º 014197, lotada no PSF ULISSES GUIMARÃES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **13/12/2021 a 12/03/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 08 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 766.2021 SEADP - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - RAIMUNDA LUCIA GOMES DE SENA

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 010736/2016, protocolado pela servidora pública municipal **RAIMUNDA LUCIA GOMES DE SENA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio à servidora RAIMUNDA LUCIA GOMES DE SENA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula n.º 014783, lotada no PSF TEIXEIRINHA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **01/02/2022 a 01/05/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 08 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 767.2021 SEADP - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - JOAO CARLOS MATOS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 000219/2017, protocolado pelo servidor público municipal **JOÃO CARLOS MATOS**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS MATOS, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 11187, lotado no SETOR DA GUARDA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no período de **03/01/2022 a 02/04/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 08 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



### **PORTARIA 779.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - LUCIANA NOGUEIRA PELISSARI NAJAR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 13118/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **LUCIANA NOGUEIRA PELISSARI NAJAR**, no qual o (a) mesmo (a) requer retorno de licença sem vencimentos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), em atenção ao pedido da servidora, **LUCIANA NOGUEIRA PELISSARI NAJAR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**, matrícula nº 18107, a partir de 13/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 10 de dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **PORTARIA 780.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ELIANA NEVES ALMEIDA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 13131/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **ELIANA NEVES ALMEIDA**, no qual o (a) mesmo (a) requer retorno de licença sem vencimentos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), em atenção ao pedido da servidora, **ELIANA NEVES ALMEIDA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 16411, a partir de 13/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 10 de dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento